
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 228/2024

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 228/2024

Dispõe sobre a substituição de membros para a Comissão Especial prevista no artigo 74 da lei municipal 3.351/2019 que tem o objetivo de apurar supostas irregularidades cometidas por conselheiros(as) tutelares e membros do CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DA CIDADE DE ARAPIRACA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.351, de 22 de agosto de 2019, demais disposições legais vigentes e;

CONSIDERANDO que o CMDCA deve receber da Comissão Especial relatório da sindicância para poder deliberar sobre a punição ou não punição de membro do SGD, conforme artigo 71 da lei municipal 3.351/2019;

CONSIDERANDO que o CMDCA requisitou, através do ofício nº 210/2022 CMDCA.GP/SMDS, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, a indicação de membros para a comissão especial pelo executivo municipal e que a SMDS, através do ofício nº 323/2022 SMDS.1doc/CMDCA, ratificou os nomes indicados pelo Prefeito (inciso I, do parágrafo único, do artigo 74) no ofício nº 107/2021 GP.

CONSIDERANDO que compete ao CMDCA indicar dois membros para comporem a referida Comissão, conforme artigo 74 da lei municipal 3.351/2019;

CONSIDERANDO que conforme portaria do gabinete do prefeito nº 898/2024, de 20/06/2024, a Sra. Mariana Barbosa de Oliveira foi substituída pela Sra. Elaynne Cristine Barbosa Morais na representação da APAE e que na 25ª reunião ordinária, realizada em 06/08/2024, o pleno aprovou a indicação da Sra. Elaynne Cristine Barbosa Morais para ocupar uma das vagas destinadas ao CMDCA naquela comissão especial;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos – SGD o CMDCA, resolve:

Art. 1º – Alterar a resolução normativa do CMDCA nº 202/2022 que designou os membros para compor a Comissão Especial, que passará a ter a seguinte composição:

Indicados pelo pleno do CMDCA –

Designar Elaynne Cristine Barbosa Morais, CPF 121.476.104-61, em substituição a Sra. Mariana Barbosa de Oliveira, CPF 077.217.184-06, ambas do segmento sociedade civil;

Art. 2º – As demais disposições da resolução nº 202/2022 permanecem inalteradas

Art. 3º - Os casos omissos na presente resolução serão apreciados e deliberados pelo pleno do CMDCA.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições e resoluções em contrário.

Arapiraca/Alagoas, 06 de agosto de 2024.

WALDEMAR RADAMÉS PEREIRA SOUZA

Presidente do CMDCA – Arapiraca/AL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:103CD676

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 13/08/2024. Edição 2363

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>